



**Câmara Municipal de Jaguaré**  
Estado do Espírito Santo  
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

**INDICAÇÃO N° 127/2013**

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**APROVADO**  
Em, 15 de Outubro de 2013  
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES  
  
Presidente

O Vereador **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SANTIAGO**, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer respeitosamente, ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

**I - Construção de uma praça com área de lazer, no Bairro Seac.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação vem atender as reivindicações de moradores do Bairro Seac. Pois segundo esses moradores, o bairro Seac não possui nenhum local onde os moradores possam praticar alguma atividade de lazer, bem como não possui também uma praça, onde as pessoas possam se encontrar para conversar, e para as crianças brincarem.

Importante destacar também que naquele bairro já existe uma área que pertence a Prefeitura de Jaguaré, localizada às margens do asfalto na saída para as Comunidades de Japira e Abóboras. Esta área está desocupada, constando nela apenas algumas árvores, que já poderiam ser utilizada na construção de uma praça e de uma área de lazer.

Assim, visando mais qualidade de vida para a população jaguarense e certos de que o Senhor Prefeito acolherá a presente indicação em todos os seus termos, agradecemos antecipadamente, e renovamos votos de estima e consideração.

Sala das sessões, 15 de outubro de 2013.



**FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SANTIAGO**  
Vereador Secretário - PT